Publicação: 12/05/15 DJe: 11/05/15

AVISO Nº 31/CGJ/2015

Avisa sobre procedimentos de distribuição das Ações de Execução de Alimentos e dos Embargos à Execução Fiscal no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe".

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o <u>Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 23</u>, de 31 de março de 2015, noticiou a suspensão da distribuição das Ações de Execução Fiscal e dos Embargos à Execução Fiscal no Processo Judicial eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO as sugestões encaminhadas à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, pela distribuição, no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", das Ações de Execução de Alimentos, por dependência a feito que tramitou em meio físico e que já se encontra devidamente arquivado, bem como dos Embargos à Execução Fiscal, por dependência à Execução Fiscal, que tramita em meio físico;

CONSIDERANDO, ainda, que o trâmite das Ações de Execução de Alimentos e dos Embargos à Execução Fiscal, em meio eletrônico, nestes casos, não se demonstra contraproducente;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGPJe/TJMG, na reunião realizada em 30 de abril de 2015;

CONSIDERANDO, por fim, o que ficou consignado nos autos n° 2011/53036 - SEPAC.

AVISA aos magistrados, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público, Defensores Públicos e aos demais interessados que a distribuição das Ações de Execução de Alimentos, relativas a feitos que já se encontram arquivados em meio físico, deverão ser realizadas eletronicamente no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe".

AVISA, ainda, que os Embargos à Execução Fiscal deverão ser distribuídos em meio eletrônico, no sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", ainda que a Execução Fiscal tramite em meio físico.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2015.

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS Corregedor-Geral de Justiça